Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 874/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de setembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 652/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 137/2022**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10016/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, onde foi exarado parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 10016/2022

À Seção de Marketing de Comunicação

Andradas, 14 de setembro de 2022.

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao requerimento da ilustre vereadora Rozilda de Campos Conti, objetiva o presente informar projeto foi exposto em uma apresentação pública na Câmara Municipal no dia 03/05/2022, aberto ao público para que fossem dadas sugestões de possíveis alterações.

Haja vista que diversas solicitações foram protocoladas por moradores locais para que houvesse o impedimento de estacionamento de um lado da via. De acordo com os estudos e levando em conta as solicitações, foram estaladas placas de proibição de estacionamento para que houvesse uma maior fluidez do transito e segurança aos moradores.

É importante ressaltar que a instalação das placas foi realizada de acordo com o manual brasileiro de sinalização de transito (MBST).

Atenciosamente.

MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640

Assinado de forma digital por MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640
Dados: 2022.09.14 13:53:24 -03'00'

Michael Nunes Carlos
Coordenador Municipal de Trânsito